

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI № 357/2025

Institui, no Município de Araraquara, a política municipal "Alerta Clima na Escola", para promoção do debate climático no ambiente escolar das instituições públicas de ensino da rede municipal.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Araraquara, a política municipal "Alerta Clima na Escola", para promoção do debate climático no ambiente escolar das instituições públicas de ensino da rede municipal.

- Art. 2º São objetivos da política municipal "Alerta Clima na Escola":
- I fomentar o engajamento da comunidade escolar na identificação de vulnerabilidades climáticas locais;
- II promover a educação climática e a cultura da prevenção de riscos e desastres; e
- III fortalecer o controle social e a transparência sobre as ações de adaptação climática do município.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 29 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARIA PAULA





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, iniciativa das vereadoras Fabi Virgílio, Filipa Brunelli e Maria Paula, apresenta-se como uma resposta estratégica e inovadora a um dos maiores desafios enfrentados por nossa cidade: os impactos cada vez mais severos e frequentes da crise climática. Eventos extremos como chuvas torrenciais, inundações, deslizamentos de terra e ondas de calor já não são ocorrências raras, mas uma realidade que ameaça a segurança, a saúde e a qualidade de vida de nossos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

Diante deste cenário, a administração pública não pode mais se limitar a ações reativas. É imperativo construir, de forma proativa e planejada, uma cidade mais resiliente, capaz de antecipar riscos e se adaptar às novas condições climáticas. Contudo, as políticas públicas de adaptação muitas vezes falham por serem concebidas de forma centralizada, distantes da realidade vivida em cada bairro, em cada rua. Os dados técnicos e os mapeamentos oficiais, embora essenciais, nem sempre capturam as vulnerabilidades e os saberes locais que são cruciais para a eficácia das intervenções.

É precisamente essa lacuna que a Política Municipal "Alerta Clima na Escola" visa preencher. A proposta reconhece o papel fundamental da comunidade escolar – composta por alunos, pais, professores e funcionários – como um agente de transformação territorial. As escolas são capilares em todo o município, representando não apenas centros de educação formal, mas também núcleos de vida comunitária e observatórios privilegiados da realidade local.

Ao instituir o Diagnóstico Participativo de Vulnerabilidades e Soluções (DPVS), o projeto transforma cada escola aderente em um polo de ciência cidadã e engajamento cívico. A comunidade escolar será convidada a olhar para seu entorno com um olhar crítico e propositivo: identificar a esquina que sempre alaga, a árvore com risco de queda, a área sem sombra para os pedestres, o córrego que transborda, mas também a propor soluções viáveis, como a implantação de jardins de chuva, a criação de mais áreas verdes ou a melhoria, projetos de climatização e sistemas de alerta locais.

O resultado desse esforço coletivo não será arquivado em gavetas. A criação do Mapa Colaborativo de Riscos e Soluções Climáticas garante que esse conhecimento seja sistematizado, georreferenciado e, o mais importante, tornado público e acessível a todos. Esta plataforma digital se tornará uma ferramenta de transparência e controle social, permitindo que qualquer cidadão acompanhe os diagnósticos e as propostas geradas.

O ponto crucial deste Projeto de Lei, que lhe confere força e efetividade, é o Art. 5º. Ao determinar que os dados do Mapa Colaborativo sirvam como subsídio obrigatório para o planejamento municipal, a proposta fecha o ciclo da participação popular. O saber da comunidade deixa de ser meramente consultivo e passa a ser um insumo vinculante para as políticas de desenvolvimento urbano, prevenção de riscos e resiliência climática. Isso significa que o poder público terá em mãos dados mais qualificados e territorializados para otimizar





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

investimentos, priorizar obras e criar soluções mais adequadas e eficientes para cada localidade.

Pelo exposto, e pela relevância e urgência da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, um investimento fundamental na segurança e na sustentabilidade da nossa cidade, que faz parte das ações coordenadas dos coletivos MEL - Mulheres em Lutas, que celebra a união e a articulação de mulheres que ocupam espaços públicos, idealizado por Manuela d'Ávila e realizado pelo Instituto E Se Fosse Você? e Rede Enxame.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 29 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARIA PAULA





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3R2M35ND7SXV2EB6 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3R2M-35ND-7SXV-2EB6